



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LUÍS

NÚMERO DO PROCESSO	0016661-31.2013.5.16.0001
NÚMERO DO MANDADO	1376/2019
UNIDADE JUDICIÁRIA	1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS/MA
PARTE EXEQUENTE	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO
PARTE EXECUTADA	TERPAV – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
VALOR DA EXECUÇÃO	R\$ 36.259,17 (ATUALIZADA ATÉ 30/09/2019)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2019 às 09:30h, dirigi-me ao endereço indicado no presente mandado e, lá chegando, após preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do imóvel de **matrícula n.º 22.835** a seguir discriminado:

Constituído de um terreno próprio, desmembrado de área maior, situado no lugar denominado Miritiua, neste Município de São José de Ribamar, o qual tem as seguintes dimensões e área:

- Frente para Estrada de Rodagem Turú – Boa Vista, **atualmente denominada de Avenida General Arthur Carvalho**, medindo 26 (vinte e seis) metros;
- Lateral direita limita-se com a propriedade de Maria José Aragão Vieira, e mede de frente ao fundo 121 (cento e vinte um) metros;
- Lateral esquerda limita-se com a propriedade de Alcides Duarte e mede de frente ao fundo 132 (cento e trinta e dois metros)
- Área total de 3.942m² (três mil, novecentos e quarenta e dois metros quadrados).

Na área em questão, percebe-se ao fundo, pelas imagens anexadas, que encontra-se edificado um galpão em alvenaria de tijolo, cuja metragem real não foi possível auferir, já que o imóvel encontra-se fechado e com aspecto de abandono.

Considerando o preço médio do metro quadrado na região, avalio o imóvel e suas benfeitorias em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).


Marcos Aurélio Batista dos Santos
Oficial de Justiça

